



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – N.º. 19/2016

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Auditor Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira; com a presença dos Auditores Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein, Dr. Rodrigo Fedatto, Dr. Eduardo de Vargas Neto, Dr. Allysson Domingues Militão e Dr. Vinicius Carvalho Fragoso; dos Procuradores Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino, Dr. Marcos Carias de Oliveira Junior e Dr. Thiago Ducci Toninelo; e da Defensora Dativa Dra. Anneliese Gobbes Farias, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Segunda Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 19/2016.

1 – AUTOS N.º. 82/2016 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Metropolitano – Sub 17.

Jogo: Sesi Portão X Fazenda Rio Grande.

Datas: 14/06/2016.

Denunciado: **Leonardo Krzizano Voski Martins** (Atleta/Fazenda Rio Grande).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de advertência, nos termos do Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

2 – AUTOS N.º. 25-B/2016 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Calçados Catarinense/Alegra Foods/Caramuru X ACF/APE/Futsal.

Datas: 24/03/2016.

Denunciado: **ACF/APE/Futsal** (E.P.D.).

Por maioria de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 5000,00 (cinco mil reais), em concreto, nos termos do Art. 223, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Thiago Ducci Toninelo.

3 – AUTOS N.º. 42-B/2016 – Relator: Dr. Vinicius Carvalho Fragoso.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Galo Futsal/Dois Vizinhos X Argamassa Forte/Toledo Tintas.

Data: 23/04/2016.

Denunciado: **Galo Futsal/Dois Vizinhos** (E.P.D.).

Por maioria de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 1000,00 (um mil reais), em concreto, nos termos do Art. 223, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Thiago Ducci Toninelo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 54-B/2016 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: ACF/APE/Futsal X Keima Futsal.

Datas: 07/05/2016.

Denunciado: ACF/APE/Futsal (E.P.D.).

Por maioria de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 5000,00 (cinco mil reais), em concreto, nos termos do Art. 223, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino.

5 – AUTOS Nº. 91/2016 – Relator: Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein.

Campeonato Metropolitano – Sub 20.

Jogo: Thalia Futsal X AABB Curitiba.

Datas: 01/06/2016.

Denunciado: Claudio Augusto Carnieri (Técnico/Thalia Futsal).

Por unanimidade de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 258, caput, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino.

6 – AUTOS Nº. 92/2016 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Umuarama Futsal X Keima Futsal.

Datas: 31/05/2016.

Denunciado: Umuarama Futsal (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino.

7 – AUTOS Nº. 93/2016 – Relator: Dr. Eduardo de Vargas Neto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Pedreira Itaipu/ACMF/Fecam X Uniguaçu/Itaipulândia Futsal.

Datas: 04/06/2016.

Denunciado: Samuel de Sales Souza (Atleta/Uniguaçu/Itaipulândia Futsal).

Por unanimidade de votos, declarou a prescrição, nos termos do Art. 165-A, §1º do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Vinicius Rafael Presente.

8 – AUTOS Nº. 94/2016 – Relator: Dr. Vinicius Carvalho Fragoso.

Campeonato Paranaense Feminino – Adulto.

Jogo: PM de Maringa/Unifarma/Seleto X Unopar/Londrina.

Datas: 04/06/2016.

Denunciado: Diessica da Silva (Atleta/PM de Maringa/Unifarma/Seleto).

Por unanimidade de votos, declarou a prescrição, nos termos do Art. 165-A, §1º do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Vinicius Rafael Presente.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

9 – AUTOS Nº. 95/2016 – Relator: Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Keima Futsal X Poker/Oleo Leve/Guarapuava Futsal.

Datas: 07/06/2016.

Denunciado: Mario Garcia Leal Junior (Atendente/Keima Futsal).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de advertência, nos termos do Art. 250 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Vinicius Rafael Presente.

10 – AUTOS Nº. 96/2016 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Casa Nissei/Foz Cataratas X Argamassa Forte/Toledo Tintas.

Datas: 03/06/2016.

1º Denunciado: Pedro dos Santos Silva (Atendente/Casa Nissei/Foz Cataratas).

Por maioria de votos, declarou a prescrição, nos termos do Art. 165-A, §1º do C.B.J.D.

2º Denunciado: Marlus Francisco Sokolowski (Preparador físico/Casa Nissei/Foz Cataratas).

Por unanimidade de votos, declarou a prescrição, nos termos do Art. 165-A, §1º do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Vinicius Rafael Presente.

Curitiba, 26 de julho de 2016.

Kaandra Wellner Nascimento
Secretária TJD/PR